

Programa de Apoio à Conservação Ambiental



Programa Bolsa Verde
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, bloco B
CEP: 70068-900 Brasília/DF
Telefone: 0800 707 2003
e-mail: bolsaverde@mma.gov.br
www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde

PLANO
BRASIL
SEM
MISÉRIA

Ministério do
Planejamento, Orçamento
e Gestão

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Para enfrentar a condição de extrema pobreza vivida por milhões de brasileiros no meio rural, o Governo Federal criou, no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria, um conjunto de medidas de transferência de renda e inclusão produtiva.

Entre as ações do Brasil Sem Miséria está o Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde, instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011.

A instituição do Programa de Apoio à Conservação Ambiental é um marco diferencial a favor das comunidades tradicionais e agricultores familiares, representando um passo importante na direção de reconhecer e compensar esses grupos pelos serviços ambientais que prestam à sociedade.

Objetivos do Bolsa Verde

- Incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável;
- Promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerce atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural;
- Incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.

Quais são as condições para a família ser beneficiária do Programa Bolsa Verde?

- Ter renda familiar per capita igual ou menor que R\$70;
- Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Ser beneficiária do Programa Bolsa Família;
- Desenvolver atividades de uso sustentável dos recursos naturais em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, Assentamentos Ambientalmente Diferenciados da Reforma Agrária ou territórios ocupados por comunidades tradicionais;
- Assinar o termo de adesão ao Programa, que contém os objetivos e regras de funcionamento, bem como os compromissos daquela família com a conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.

Como funciona o Programa?

O Programa concede, a cada três meses, um benefício de R\$ 300 às famílias beneficiárias. O benefício será concedido por dois anos, podendo ser renovado.

O saque do recurso pode ser realizado nas agências da Caixa, correspondentes lotéricos e não-lotéricos e terminais de autoatendimento mediante a apresentação do cartão do Programa Bolsa Família.

Quais são os compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias?

A transferência de recursos do Programa Bolsa Verde está condicionada ao cumprimento dos compromissos assumidos pela família beneficiária para a conservação dos recursos naturais.

O Bolsa Verde considera atividades de conservação ambiental o uso sustentável dos recursos naturais e a manutenção da cobertura vegetal da área onde a família está inserida. São exemplos dessas atividades:

- Manejo florestal sustentável, madeireiro ou não madeireiro;
- Sistemas agroflorestais;
- Enriquecimento florestal com espécies nativas;
- Aquicultura e pesca praticada segundo diretrizes de sustentabilidade;
- Demais atividades sustentáveis e agroecológicas que não conflitem com o previsto no instrumento de gestão da área.

O monitoramento ambiental das áreas onde estão localizadas as famílias beneficiárias será feito por meio de análises da cobertura vegetal e com visitas periódicas às famílias.